



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO

Despacho Conjunto

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 49/2006/A, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, criou os quadros regionais de ilha, como forma de promover a alteração do modelo estrutural dos quadros de pessoal dos serviços e organismos da administração pública regional da Região Autónoma dos Açores, potenciando, uma adequada gestão dos recursos humanos através de mecanismos de mobilidade de pessoal;

Considerando que pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 33/2010/A, de 18 de novembro, 2/2014/A, de 29 de janeiro, 3/2017/A, de 13 de abril e 13/2019/A, de 7 de junho, que o republica, foram estabelecidos os instrumentos de mobilidade adequados à nova realidade, com vista a uma eficiente e eficaz política de gestão e racionalização de recursos humanos;

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 49/2006/A, de 11 de dezembro, na sua redação atual, a afetação do pessoal aos diversos departamentos governamentais e respetivos serviços carece de prévia autorização dos membros do Governo Regional que têm a seu cargo as finanças e a Administração Pública e faz-se mediante despacho conjunto destes membros do Governo Regional e dos membros do Governo Regional interessados;

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º, da alínea a) do n.º 1, n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 10.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e n.º 1 do artigo 12.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, na sua redação atual, determina-se o seguinte:

- 1 – É afeta, à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, Secretaria Regional da Saúde e Desporto, Quadro Regional da Ilha de São Miguel, a Técnica Superior, Ana Teresa Martins Almeida Bettencourt, proveniente da Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego, Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO

e Emprego, Quadro Regional da Ilha de São Miguel, na modalidade de afetação interna definitiva na categoria.

2 – A trabalhadora será remunerada pela 3.^a posição remuneratória e nível remuneratório 19, no valor de €1424,38 da carreira e categoria de Técnica Superior, nos termos constantes da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de dezembro e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, a que acresce a respetiva remuneração complementar, nos termos da legislação em vigor.

3 – O presente despacho produz efeitos no primeiro dia do mês seguinte da data da sua assinatura.

Duarte Miguel d'Ávila Martins Freitas
Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Clélio Ribeiro Parreira Toste De Meneses
Secretário Regional da Saúde e Desporto

Maria João Soares Carreiro
Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego